

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-Pl E-mail: pmvnvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068 CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



DECRETO MUNICIPAL № 015/2021

Decreta ponto facultativo na administração municipal no dia 19/03/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí antecipou o feriado alusivo ao Dia do Piauí (19 de outubro) para o dia 18/03/2021 e Decretou ponto facultativo no dia 19/03/2021, como nova medida de prevenção e contenção à propagação da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos de infecção humana pelo coronavírus, bem como, a quase lotação das unidades hospitalares existentes no Estado do Piauí para atendimento de pacientes contaminadas com o novo coronavírus, situação que pode colapsar o sistema de saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos e setores administrativos do Poder Executivo municipal de Vila Nova do Piauí - PI no dia 19/03/2021.

Parágrafo Único. Ficam excetuados do disposto no caput os seguintes serviços públicos:

- I. Limpeza Pública;
- II. Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- III. Serviços de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência, tais como: Hospital, Unidade Mista de Saúde, serviço de transporte/remoção de doentes;
- IV. Secretaria de Finanças;
- Art. 2º. Não haverá suspensão das aulas da rede municipal de ensino, as quais deverão ocorrer exclusivamente por meio remoto/telepresencial.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 17 de março de 2021.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal